

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE 16.11.2023
DESIGNANDO
 o Diretor(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU – OP 112, para responder pelo Concurso Público de Docentes, para a função de emprego público permanente, veiculado pelo Edital de Abertura nº 132/12/2022, Processo nº CEETEPS-PRC-2022/35284, publicado no DOE de 04/11/2022, seção I, página 236 a 239, reabertura publicada no DOE de 09/11/2022, Seção I, página 213, na área da disciplina GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do curso superior de tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, destinado a FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO - TAFU – OP 132. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.
 (Despacho 157/2023 – URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO - GARÇA - OP 088, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Auxílios de Docentes, para a função de auxiliar de docentes, veiculado pelo Edital de Abertura nº 031/02/2023, Processo SEI nº 136.00021143/2023-32, publicado no DOE de 02/10/2023, Seção III, página(s) 152 a 154, para a Área de Atuação - INFORMÁTICA, destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE - MARILIA – OP 031. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.
 (Despacho 158/2023 – URH)

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHIEFA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
HOMOLOGANDO, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 003/2023, bem como dos demais elementos de instrução careados aos autos, e nos termos do inciso VII e parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo SEI nº 018.00007950/2023-15, realizado em 09 de novembro de 2023, **Oferta de Compra 540101000012023OC000012**, que cuida da contratação de prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa - CGE, que declara vencedora a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R\$ 431.089,44 (quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Restituindo os autos ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital, para adoção das demais providências pertinentes.
 (Processo SEI nº 018.00007950/2023-15).

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
JUSTIFICATIVA
 Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento ao fornecedor Reinaldo Luiz dos Santos 40048207829, nota de empenho 03371838/2023, processo 2023.1.3945.1.9, previsto para o dia 16/11/2023, não foi efetuado na data devida, por problemas administrativos.
 Publique-se.

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO
 Processo: 2023.1.00226.63.1
 Empresa: MARELL ALIMENTOS EIRELI
 Empenho: 540685/2023.
 Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente à Nota Fiscal de nº 29210 de 20/10/2023.
COMUNICADO
 Processo: 2023.1.00212.63.0
 Empresa: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA
 Empenho: 5419854/2023.
 Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente às Notas Fiscais de nºs 211606 e 211607 ambas de 19/10/2023.

EDITORIA DA USP

EDITORIA DA USP
Extrato de Contrato
Edição
 Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
 Contratados: Marie Hélène Jeanne Tiercelin dos Santos, Rafael Tiercelin Almeida dos Santos, Nina Fernandes dos Santos e Alei Fernandes Santos.
 Contrato de edição das obras de Milton Santos: 1. A Natureza do Espaço; 2. A Pobreza Urbana; 3. A Urbanização Brasileira; 4. A Urbanização Desigual; 5. Da Totalidade ao Lugar; 6. Economia Espacial; 7. Ensaio sobre a Urbanização Latino-americana; 8. Espaço e Método; 9. Manual de Geografia Urbana; 10. Metamorfoses do Espaço Habitado; 11. Metrópole Corporativa Fragmentada; 12. O Espaço Dividido; 13. O Espaço do Cidadão; 14. O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo; 15. Pensando o Espaço do Homem; 16. Por uma Economia Política da Cidade; 17. Por uma Geografia Nova; 18. Técnica, Espaço, Tempo – Globalização e Meio Técnico-Científico informacional; 19. O Centro da Cidade do Salvador
 Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura
 Data de assinatura: 31-10-2023
 Processo: 2023.1.495.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 23.1.00971.03.5
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1016648
 Partícipes: Termo de Convênio que entre si celebram FULPE/EP Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Projeto Aplicando Novas Tecnologias em Sistemas Eletrônicos e de Telecomunicações
 Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
 Data de assinatura: 07-11-2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
 Despacho do Diretor de 16.11.2023
 Inexigibilidade – Produtor, Empresa ou Representante Exclusivo – Nº 25/2023
 Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.
 Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.
 Processo nº. 2023.1.861.9.4
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva em Espectroscopiarmetro de Dicroísmo
 Contratada: Op&ck Soluções Analíticas Ltda.
 CNPJ: 30.339.315/0001-29
 Valor total: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais).
 Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
 Diretor
 FCF / USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
 Despacho do Diretor de 16.11.2023
 Inexigibilidade – Produtor, Empresa ou Representante Exclusivo – Nº 24/2023
 Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.
 Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.
 Processo nº. 2023.1.859.9.0
 Objeto: Serviço de manutenção corretiva em HPLC do Lab. Central Analítica
 Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
 CNPJ: 58.752.460/0001-56
 Valor total: R\$ 5.145,43 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais, e quarenta e três centavos).
 Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
 Diretor
 FCF / USP

MUSEU PAULISTA
MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
 Extrato de Contrato
 CONTRATO Nº: 79/2023
 PROCESSO: 23.1.00471.33.4
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: Estúdio Lhorzog Serviços de Sinalização Ltda - Me
 CNPJ: 07.590.016/0001-60
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO GRÁFICA
 MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
 PARECER JURÍDICO: PGP. 1424/19-RUSP e PGP. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
 VALOR DO CONTRATO: 16.000,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83
 DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 Processo: 2023.1.2242.8.1
 Despacho do Diretor, de 16.11.2023
 Ratificando o Ato Declaratório de inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "b", da Portaria GR6561/2014.
 Unidade Interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
 Contratada: Tecassistiva - Tecnologia Assistiva, TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO
 PROCESSO Nº 2019.1.673.8.0
 CONTRATO Nº: 023/2019
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 CONTRATADA: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA.
 DO OBJETO:
 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato 023/2019 - FFLCH, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023.
 BASE ANUAL : R\$ 72.059,64.
 BASE MENSAL: R\$ 6.004,97.
 São Paulo, 11 de novembro de 2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI
COMUNICADO - Atraso de pagamento - Processo 23.1.2596.25 (Nota de Empenho 3388226/2023)
 Em cumprimento ao §1º do art. 5º da Portaria GR 4710/2010, informamos que o atraso no pagamento da referida NE ocorreu por conta da tramitação da multa no sistema de sanções administrativas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
 Processo: 23.1.02740.62.6
 Contratante: Hospital Universitário da USP
 Contratado: Neon Medical Ltda
 Pregão - Registro de Preços 365/2023
 Contrato de comodato: 022/2023
 Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 01 aparelho de ultrassom para passagem de CCIP
 Data de assinatura: 16/11/2023

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Extrato de Convênio
 Processo: 23.1.843.41.0 - Convênio: 1016766
 Partícipes: Convênio que celebram o Instituto de Biociências da USP e a URBANSEA LTDA.
 Objeto: Desenvolvimento de um projeto de cultivo de espécies nativas de macroalgas utilizando água de descarte de pisciculturas e aquíários públicos na cidade de São Paulo.
 Vigência: de 01-08-2023 a 31-07-2028.

INSTITUTO DE FÍSICA
Instituto de Física
Ratificação do DOE, de 20 de outubro de 2023
 Na Portaria IF-43/23, de 26.10.23, que dispõe sobre a eleição dos representantes das categorias docentes de Professor Associado e Professor Doutor e respectivos suplentes junto a Comissão do Instituto de Física, onde se lê: "Artigo 4º. - ... § 1º - as inscrições das chapas para cada categoria docente deverão ser encaminhadas à Assistência Acadêmica, através do e-mail: ataac@if.usp.br, a partir da data da publicação desta Portaria até as 17 horas do dia 09 de novembro de 2023" leia-se: Artigo 4º. " ... § 1º - as inscrições das chapas para cada categoria docente deverão ser encaminhadas à Assistência Acadêmica, através do e-mail: ataac@if.usp.br, a partir da data de publicação desta Portaria até as 17 horas do dia 21 de novembro de 2023". Onde se lê: "Artigo 10º. - Eventuais vagas remanescentes serão ocupadas por docentes da respectiva categoria que não tenham sido votados, utilizando-se os critérios de desempate acima mencionados.", leia-se: Artigo 10º "... as inscrições somente serão em chapas, nos termos do artigo 2º, da referida Portaria.

FACULDADE DE MEDICINA
Portaria Nº 2635
 Dispõe sobre designação de membros para procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), através da modalidade de concorrências, tomadas de preços e convites.
 A diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira

Bonã, usando de suas atribuições legais e nos termos da Portaria GR nº 6.561, de 16.06.2014, alínea "b", inciso I, do artigo 1º, inciso I, alínea "b".

RESOLUÇÃO
 Artigo 1º - Revogar a Portaria FM nº 2586, de 17/11/2022;
 Artigo 2º - Designar para atuar no procedimento licitatório a ser instaurado na Faculdade de Medicina da USP (FM), através da modalidade de CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E, os(as) senhores(as):
 • Professor Doutor Paulo Manuel Pêgo Fernandes (Presidente)
 • Adriano Guimarães Ferreira (Titular)
 • Augusto Fernando Vieira (Titular)
 • Fábio Augusto Gomes Corrêa (Suplente)
 • Elisabete dos Santos Vieira (Suplente)
 • Ana Paula Graça (Suplente)
 Artigo 3º - Nos impedimentos da presidência assumirá qualquer outro membro da Comissão.
 Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
 Em 25 de outubro de 2023
 Prof. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonã
 Diretora da FMUSP
Portaria Nº 2638
 Dispõe sobre designação de Progeiros e Equipe de Apoio

A diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonã, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR nº 6.561, de 16.06.2014, tendo em vista o disposto na Resolução USP nº 7756, de 28.06.2019, resolve:
 Artigo 1º - Revogar a Portaria FM nº 2580, de 03-11-2022;
 Artigo 2º - Designar para atuarem como Progeiros (as) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina da USP (FM), através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas capacidades, objetivando a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00 (Processo USP nº 2010.1.549.5.5 e volumes), os(as) senhores(as):
 Augusto Fernando Vieira (Certificado FAZESP nº 559/2018)
 David Santiago Ferreira (Certificado FAZESP nº 8710/2015)
 Elisabete dos Santos Vieira (Certificado FUNDAP nº 282351/2013)
 Augusto Gomes Corrêa (Certificado FAZESP nº 570/2018)

Maristela Gonçalves (Certificado FUNDAP nº 164605/2009)
 Felipe Cesar Ignacio Mott (Certificado FUNDAP nº 250434/2012)
 Sueli Aparecida Pereira (Certificado FUNDAP nº 165313/2009)
 Artigo 3º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores:
 David Benedito do Rosário
 Anderson Soares
 Artigo 4º - Os progeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Progeiro e/ou Equipe de Apoio.
 Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.
 Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
 Em 13 de novembro de 2023
 Prof. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonã
 Diretora da FMUSP

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1102.17.2
 Compra - Material Consumo.
 Interessado: Exon Científica LTDA.
 CNPJ 46.741.876/0001-90
 Valor: R\$ 9.180,45.
 Ref. Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a licitação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho nº 5090194/2023, pagamento no valor de R\$ 9.180,45, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI
COMUNICADO - Atraso de pagamento - Processo 23.1.2596.25 (Nota de Empenho 3388226/2023)
 Em cumprimento ao §1º do art. 5º da Portaria GR 4710/2010, informamos que o atraso no pagamento da referida NE ocorreu por conta da tramitação da multa no sistema de sanções administrativas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
 Processo: 23.1.02740.62.6
 Contratante: Hospital Universitário da USP
 Contratado: Neon Medical Ltda
 Pregão - Registro de Preços 365/2023
 Contrato de comodato: 022/2023
 Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 01 aparelho de ultrassom para passagem de CCIP
 Data de assinatura: 16/11/2023

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Extrato de Convênio
 Processo: 23.1.843.41.0 - Convênio: 1016766
 Partícipes: Convênio que celebram o Instituto de Biociências da USP e a URBANSEA LTDA.
 Objeto: Desenvolvimento de um projeto de cultivo de espécies nativas de macroalgas utilizando água de descarte de pisciculturas e aquíários públicos na cidade de São Paulo.
 Vigência: de 01-08-2023 a 31-07-2028.

INSTITUTO DE FÍSICA
Instituto de Física
Ratificação do DOE, de 20 de outubro de 2023
 Na Portaria IF-43/23, de 26.10.23, que dispõe sobre a eleição dos representantes das categorias docentes de Professor Associado e Professor Doutor e respectivos suplentes junto a Comissão do Instituto de Física, onde se lê: "Artigo 4º. - ... § 1º - as inscrições das chapas para cada categoria docente deverão ser encaminhadas à Assistência Acadêmica, através do e-mail: ataac@if.usp.br, a partir da data da publicação desta Portaria até as 17 horas do dia 09 de novembro de 2023" leia-se: Artigo 4º. " ... § 1º - as inscrições das chapas para cada categoria docente deverão ser encaminhadas à Assistência Acadêmica, através do e-mail: ataac@if.usp.br, a partir da data de publicação desta Portaria até as 17 horas do dia 21 de novembro de 2023". Onde se lê: "Artigo 10º. - Eventuais vagas remanescentes serão ocupadas por docentes da respectiva categoria que não tenham sido votados, utilizando-se os critérios de desempate acima mencionados.", leia-se: Artigo 10º "... as inscrições somente serão em chapas, nos termos do artigo 2º, da referida Portaria.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Portaria IRI nº 12, de 16 de novembro de 2023.
 Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP).
 O Diretor do IRI, conforme disposto no artigo 2º da Portaria IRI nº 12, de 09 de outubro de 2023, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA
 Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do IRI/USP terá a seguinte composição:
 I - Daniela Carla Decano Schettini, representante docente, na qualidade de Presidente;
 II - Danielle Hanna Rached, representante docente, na qualidade de membro;
 III - Lorena Zander Gaspar, representante discente de graduação, na qualidade de membro;
 IV - Tareq Yacoub Helou, representante discente de pós-graduação, na qualidade de membro.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA IRI nº 12, de 16 de novembro de 2023.
 Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP).
 O Diretor do IRI, conforme disposto no artigo 2º da Portaria IRI nº 12, de 09 de outubro de 2023, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA
 Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do IRI/USP terá a seguinte composição:
 I - Daniela Carla Decano Schettini, representante docente, na qualidade de Presidente;
 II - Danielle Hanna Rached, representante docente, na qualidade de membro;
 III - Lorena Zander Gaspar, representante discente de graduação, na qualidade de membro;
 IV - Tareq Yacoub Helou, representante discente de pós-graduação, na qualidade de membro.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL
1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 Contrato nº 05/2022 – PUSP-C
 Processo: 2022.1.134.49.3
 Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.
 Contratada – IREC ENGENHARIA LTDA
 Objeto – Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes no Campus USP da Capital.
 Valor - R\$ 513.232,92 (quinhentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)
 Categoria Econômica - 33903979
 Vigência - 12 (doze) meses a contar de 23/11/2023.
 Data da assinatura - 16/11/2023.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 16-11-2023
 Ratificando com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação praticado em 16/11/2023 pelo Senhor Diretor Associado - IFGW/Unicamp (DESPACHO SEFINIFGW nº 62/2023) visando à contratação direta da empresa CHEMGARD QUÍMICA AMBIENTAL IMPORT EXPORT LTDA, para a prestação de serviço de tratamento de água de Chiller, no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais), Processo 08-P-44805/2023.
 Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação praticado em 14/11/2023 pelo Senhor Coordenador competente do Hemocentro/Unicamp visando à contratação direta da empresa WERFEN MEDICAL LTDA, para a aquisição de reagentes para o equipamento de quimiluminescência Bioflash, de interesse do Hemocentro/Unicamp, no valor total de R\$150.426,77 (Cento e vinte mil e quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos). Processo 32-P-42200/2023.
 Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação praticado em 16/11/2023 pelo Senhor Coordenador de Gestão de Aquisições e Recursos - CAISM/UNICAMP, visando a contratação direta da empresa KARL STORZ MARKETING AMÉRICA DO SUL LTDA, para a aquisição de Kits de Tubo em PVC, de interesse do CAISM/Unicamp, processo 27-P-22326/2023.

GABINETE DO REITOR
Portaria GR nº 113/2023, de 14/11/2023
 Designa o Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Unicamp.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Fica designado o servidor Aldo Gomes Santos para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assessor – CIPA/Unicamp, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de novembro de 2023.
 Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua assinatura.
Portaria GR nº .114/2023, de 16/11/2023.
 Designa Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento para a realização do Programa Unicamp de Portas Abertas - UPA 2024.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para proposição de um plano de contratações e acompanhamento das despesas para a realização da 19ª edição do Unicamp de Portas Abertas – UPA 2024, com os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:
 I. Ana Paula Montagner – CGU
 II. Larissa Daniela Teles dos Santos – CGU
 III. Larissa Cristina Delboni de Souza – GRU
 IV. Danilo Jorge Zanetti – DGA
 VI. Emerson José Ferri – CGU
 VII. Hosana de Barros - PREFEITURA
 Artigo 2º - O grupo terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
 Artigo 3º - Esta Portaria GR entra em vigor na data de sua publicação.

Ratificação de ato publicado no DOE em 10/11/2023.
 Ratificando o artigo 1º da Portaria GR nº 111/2023, publicada no D.O.E. em 10/11/2023, página 79, Poder Executivo, Seção I, para constar que:
 Onde se lê:
 "...biênio 2022/2024..."
 Leia-se:
 "...biênio 2022/2023..."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP
 Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 153/2021, Processo 15P-01931/2021. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/11/2023 a 18/11/2024, nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Base mensal R\$ 6.970,94, valor total da Prorrogação R\$ 83.651,28. Data de assinatura: 16/11/2023.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Hospital das Clínicas/UNICAMP
 Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 153/2021, Processo 15P-01931/2021. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/11/2023 a 18/11/2024, nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Base mensal R\$ 6.970,94, valor total da Prorrogação R\$ 83.651,28. Data de assinatura: 16/11/2023.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Hospital das Clínicas/UNICAMP
 Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 153/2021, Processo 15P-01931/2021. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 19/11/2023 a 18/11/2024, nos termos do inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Base mensal R\$ 6.970,94, valor total da Prorrogação R\$ 83.651,28. Data de assinatura: 16/11/2023.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.impressaooficial.com.br